Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Resolução nº 02/88

Dispõe sobre autorização para a leitura de um texto da Bíblia Sagrada nas sessões realizadas pela Câmara Municipal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA EM 12/09/1988 APROVOU, E ELA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder a leitura de um texto da Bíblia Sagrada no início das sessões.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 13 de setembro de 1988

Antonio Aires dos Santos
Presidente

Francisco Munhoz
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Bel. Edson Veronese
Diretor de Secretaria